



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## LEI Nº 1462/2018 de 25 de Setembro de 2018.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU E EU a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	04.112.0013.2.034	Manutenção do Gabinete do Sec. de Urbanismo e Meio Amb	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1790	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1790 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício de 2018.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

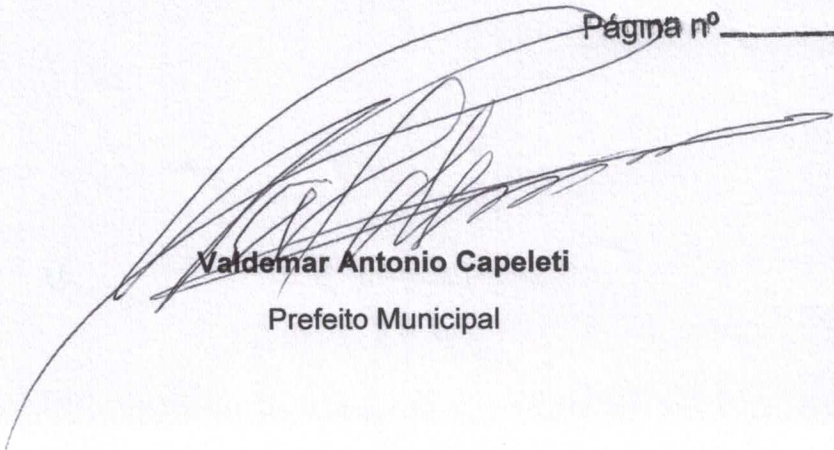
Jornal Dom-Am P

Edição nº 1599

Data 26/09/2018

Paula Freitas, 25 de setembro de 2018.

Página nº \_\_\_\_\_

  
Valdemar Antonio Capeleti

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 1462**

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU E EU a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	04.112.0013.2.034	Manutenção do Gabinete do Sec. de Urbanismo e Meio Amb	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1790	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1790 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício de 2018.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2018.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:5949048E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2018. Edição 1599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>